



COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 303/2024

PAUTA: Análise da Carteira de Investimentos

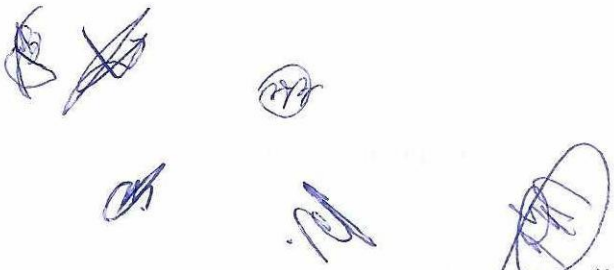
No nono dia do mês de julho de 2024, às 15:20, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 17 de junho de 2024 e a Política de Investimento do ITAPREVI de 2024, a Presidente do ITAPREVI, Fernanda Pereira da Silva matrícula 939.352, o Presidente do Comitê de Investimento do ITRAPREVI, Pedro Cardoso dos Santos, matrícula 939.351 e os demais membros, Elaine de A. L. Ferreira, matrícula 21.414, Marcelo José Magalhães Lopes, matrícula 939.353, e Sandro Rogério Lima Belo, matrícula 939.354.

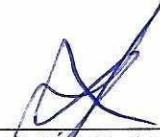
A PAUTA: 1 Abertura e verificação de quórum; 2. Aprovação da ata da reunião de Comitê de Investimento, pauta 301 e pauta 302; 3. Solicitação de dados para análise dos resultados financeiros do último trimestre; 4. Apresentação dos investimentos em curso, para posterior avaliação de desempenho; 5. Apresentação dos investimentos realizados em Letra Financeira. 6. Outros assuntos de interesse do Comitê e do fundo de previdência ITAPREVI: a) reunião com o Banco do Brasil e apresentação de novos investimentos para posterior análise; b) recomendação da Mais Valia de 01.07.2024, para resgate de R\$ 10.000.000,00 do Fundo BB IMA-B 5+ Títulos Públicos Federais Previdenciário e sua aplicação no Fundo BB Perfil RENDA FIXA REFERENCIADO DI.

DAS DELIBERAÇÕES: 1. Presentes todos os membros do Comitê. Item 2. a) ata 302, aprovada na própria reunião; b) ata 301, da Reunião do Comitê de Investimento de 02.05.2024, em relação a proposta da Tesoureira Eliane, para abertura de um fundo de renda fixa DI, na Caixa Econômica Federal, ficou deliberado que aguardará o relatório detalhado dos fundos da Consultoria Mais Valia, para posterior deliberação pelo Comitê. Item 3. Foram apresentadas pelo Diretor Financeiro os resultados financeiros do último trimestre dos investimentos, onde foi apontado a) em relação aos fundos multimercados, BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO e CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP estão com rendimento abaixo do CDI e alta volatilidade, sugerindo a realocação desses recursos em fundos com rentabilidade maior; b) em relação aos fundos de ações aponta que há uma queda

no rendimento, e o momento atual do Brasil com a queda das ações na bolsa de valores, em virtude da saída de capital estrangeiro da Bovespa, constante aumento do dólar, o que vem impactando dois fundos, que estão bem deslocados do bechmark; ITAU INS-TITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES e ITAU MOMENTO 30 II FIC AÇÕES. Item 4. Ficou deliberado pela a) solicitação de informações a Consultoria Mais Valia, para que encaminhe um relatório detalhado de cada um dos fundos da carteira da ITA-PREVI, com a rentabilidade, perdas, riscos e recomendações baseadas na relação risco x retorno; b) solicitação ao Banco Itaú, gestor, para que apresente relatório pormenorizado dos investimentos, desde o aporte até a presente data, especificamente sobre a discrepância da rentabilidade dos Fundos e Benchmark, em relação aos fundos: ITAU INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES e ITAU MOMENTO 30 II FIC AÇÕES; c) realização da análise das taxas de administração e gestão dos fundos apontados; d) Em relação aos Fundos Multimercados, BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO, FUNDO MULTIMERCADO e CAIXA ALOCAÇÃO MA-CRO FIC MULTIMERCADO LP, ficou deliberado que as considerações da Consultoria Mais Valia, datada de 01.07.2024, referente aos Fundos de Ações e Multimercados, recomendando o resgate dos fundos, se encontra simplificada, necessitando ser complementada com relatório pormenorizado de cada um dos fundos, com a rentabilidade atual, esperada, perdas, riscos e recomendações baseadas na relação risco x rentorno; Item 5. Resta prejudicado o item, face a necessidade de relatório atualizado e detalhado dos investimentos pela Consultoria Mais Valia. Item 6. a) O Banco do Brasil apresentou em 08.07.2024, novas oportunidades para investimentos, o que será analisado após apresentação do relatório pormenorizado da carteira dos fundos da carteira do ITAPREVI; b) Em relação a recomendação da Mais Valia de 01.07.2024, para resgate de R\$ 10.000.000,00 do Fundo BB IMA-B 5+ Títulos Públicos Federais Previdenciário, o mesmo foi resgatado para o pagamento de folha.

DECISÃO: Ficou deliberado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos que os itens 2, 3, 4, 5 e 6 serão tratados na próxima reunião do Comitê de Investimento, após apresentação das informações solicitadas ao Banco Itaú e Consultoria Mais Valia, aprazada para dia 18.07.2024 as 10:00, podendo ser realizada de forma híbrida. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Gabriele da Silva Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às 16:52 do nono dia do mês de julho de 2024.



 ELAINE DE A. L. FERREIRA Membro CP RPPS CGINV I	 SANDRO ROGÉRIO LIMA BELO Membro Comitê Investimento
 PEDRO CARDOSO DOS SANTOS Presidente Comitê Investimento	 MARCELO JOSÉ MAGALHÃES LOPES Membro do Comitê de Investimento
 GABRIELE DA SILVA FERREIRA Secretária	 FERNANDA PEREIRA DA SILVA Presidente ITAPREVI

Considerando a conjuntura de segurança pública do local, fica a liderança da Igreja responsável por interditar a via, em comento.

A presente decisão não alcança os moradores, que precisem acessar suas residências, durante a realização do evento, bem com veículos de serviços públicos, em situação de urgência.

(a) Gilson Stutz De Oliveira Júnior

Secretário de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito
Matrícula: 46.029

DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO Nº 86/2024

Data: 15/07/2024

Assunto: Interdição de Via Pública

Referência Normativa: Art. 24, II e III, da Lei nº 9.503/97

Processo: 11.828/2024

O presente processo versa sobre requerimento para interdição da Rua São José, na altura do nº 101, do bairro Vila Geni, no dia 27/07/2024, com início previsto para 17h, para realização do Arraiá da Tia Maria do Caldo.

Considerando que o evento visa a proporcionar diversão aos seus participantes; que tem potencial para prestigiar a livre iniciativa, bem como que há alternativa à via a ser interditada, pela Rua São Paulo, o que minimiza eventuais transtornos aos demais usuários da região, autorizo a interdição da Rua São José, conforme os termos do requerimento, até o término do evento.

Ficam os organizadores do evento responsáveis por sinalizarem o local.

A presente decisão não alcança os moradores, que precisem acessar suas residências, durante a realização do evento, bem como veículos de serviços públicos, em situação de urgência.

(a) Gilson Stutz De Oliveira Júnior

Secretário de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito
Matrícula: 46.029

ATOS DO ITAPREVI

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 11 DE JULHO DE 2024.

Errata da Resolução nº 18, de 03 de julho de 2024.

O PRESIDENTE DO ITAPREVI, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 15 da Lei 2.499/05.

RESOLVE:

RETIFICAR a Resolução nº 18, de 03 de julho de 2024, publicada na Edição nº 1.264, quarta-feira, 10 de julho de 2024, às folhas 9, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê: Resolução nº 2, de 5 de janeiro de 2023.

Leia-se: Resolução nº 2, de 5 de janeiro de 2024.

Itaguaí, 11 de julho de 2024.

(a) Fernanda Pereira da Silva

Presidente do Itaprevi
Matrícula 939.352

Portaria nº 037/2024 – retificação da portaria nº 021/2024

PORTARIA Nº 037/2024.

O PRESIDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, criado pela Lei 2387, de 02 de dezembro de 2003, reestruturado pela Lei nº 2499, de 16 de agosto de 2005 e alterado pela Lei 3354 de 17/09/2015, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 40, § 7º da CRFB/88 (redação dada pela EC 103/19), na forma do Art. 21, I e §7º, II, "f", art. 43, I e 44 da Lei 2499/2005 alterada pela Lei nº 3.893/20, informações constantes no Processo administrativo nº 200.000.179/2023 **RESOLVE:** Retificar a Portaria nº 021/2024, quanto à situação funcional do instituidor do benefício à época do óbito, passando de servidor aposentado para ativo. Conceder Pensão vitalícia sem paridade, em nome de

ANA PAULA FERREIRA DA SILVA LEMOS, matrícula nº 500.112, na qualidade de cônjuge, correspondente a 60% (sessenta por cento) dos vencimentos do servidor ativo **Sr. PAULO ROBERTO SILVA LEMOS**, matrícula nº 16.942, falecido em 09/12/2023, no cargo de auxiliar administrativo, Classe FII 40h, nível 9, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, fixando os valores **com eficácia a partir da data do óbito**, conforme discriminado no ato. R.P.C.

Itaguaí, 9 de julho de 2024.

(a) Fernanda Pereira da Silva, Presidente

Mat. 939.352.

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA N.º 303/2024

PAUTA: Análise da Carteira de Investimentos

No nono dia do mês de julho de 2024, às 15:20, na sede do ITAPREVI, situada na Rua Amélia Louzada nº 270, loja 01, reuniram-se, de acordo com a Resolução nº 17 de junho de 2024 e a Política de Investimento do ITAPREVI de 2024, a Presidente do ITAPREVI, Fernanda Pereira da Silva matrícula 939.352, o Presidente do Comitê de Investimento do ITAPREVI, Pedro Cardoso dos Santos, matrícula 939.351 e os demais membros, Elaine de A. L. Ferreira, matrícula 21.414, Marcelo José Magalhães Lopes, matrícula 939.353, e Sandro Rogério Lima Belo, matrícula 939.354.

A PAUTA: 1. Abertura e verificação de quórum; 2. Aprovação da ata da reunião de Comitê de Investimento, pauta 301 e pauta 302; 3. Solicitação de dados para análise dos resultados financeiros do último trimestre; 4. Apresentação dos investimentos em curso, para posterior avaliação de desempenho; 5. Apresentação dos investimentos realizados em Letra Financeira. 6. Outros assuntos de interesse do Comitê e do fundo de previdência ITAPREVI: a) reunião com o Banco do Brasil e apresentação de novos investimentos para posterior análise; b) recomendação da Mais Valia de 01.07.2024, para resgate de R\$ 10.000.000,00 do Fundo BB IMA-B 5+ Títulos Públicos Federais Previdenciário e sua aplicação no Fundo BB Perfil RENDA FIXA REFERENCIADO DI.

DAS DELIBERAÇÕES: 1. Presentes todos os membros do Comitê. Item 2. a) ata 302, aprovada na própria reunião; b) ata 301, da Reunião do Comitê de Investimento de 02.05.2024, em relação a proposta da Tesoureira Eliane, para abertura de um fundo de renda fixa DI, na Caixa Econômica Federal, ficou deliberado que aguardará o relatório detalhado dos fundos da Consultoria Mais Valia, para posterior deliberação pelo Comitê. Item 3. Foram apresentadas pelo Diretor Financeiro os resultados financeiros do último trimestre dos investimentos, onde foi apontado a) em relação aos fundos multimercados, BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO e CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP estão com rendimento abaixo do CDI e alta volatilidade, sugerindo a realocação desses recursos em fundos com rentabilidade maior; b) em relação aos fundos de ações aponta que há uma queda no rendimento, e o momento atual do Brasil com a queda das ações na bolsa de valores, em virtude da saída de capital estrangeiro da Bovespa, constante aumento do dólar, o que vem impactando dois fundos, que estão bem deslocados do bechmark; ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES e ITAU MOMENTO 30 II FIC AÇÕES. Item 4. Ficou deliberado pela a) solicitação de informações a Consultoria Mais Valia, para que encaminhe um relatório detalhado de cada um dos fundos da carteira da ITAPREVI, com a rentabilidade, perdas, riscos e recomendações baseadas na relação risco x retorno; b) solicitação ao Banco Itaú, gestor, para que apresente relatório pormenorizado dos investimentos, desde o aporte até a presente

data, especificamente sobre a discrepância da rentabilidade dos Fundos e Benchmark, em relação aos fundos: ITAÚ INSTITUCIONAL PHOENIX FIC AÇÕES e ITAU MOMENTO 30 II FIC AÇÕES; c) realização da análise das taxas de administração e gestão dos fundos apontados; d) Em relação aos Fundos Multimercados, BB ALOCAÇÃO FI MULTIMERCADO PREVIDENCIÁRIO, FUNDO MULTIMERCADO e CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP, ficou deliberado que as considerações da Consultoria Mais Valia, datada de 01.07.2024, referente aos Fundos de Ações e Multimercados, recomendando o resgate dos fundos, se encontra simplificada, necessitando ser complementada com relatório pormenorizado de cada um dos fundos, com a rentabilidade atual, esperada, perdas, riscos e recomendações baseadas na relação risco x retorno; Item 5. Resta prejudicado o item, face a necessidade de relatório atualizado e detalhado dos investimentos pela Consultoria Mais Valia. Item 6. a) O Banco do Brasil apresentou em 08.07.2024, novas oportunidades para investimentos, o que será analisado após apresentação do relatório pormenorizado da carteira dos fundos da carteira do ITAPREVI; b) Em relação a recomendação da Mais Valia de 01.07.2024, para resgate de R\$ 10.000.000,00 do Fundo BB IMA-B 5+ Títulos Públicos Federais Previdenciário, o mesmo foi resgatado para o pagamento de folha.

DECISÃO: Ficou deliberado por unanimidade pelo Comitê de Investimentos que os item 2, 3, 4, 5 e 6 serão tratados na próxima reunião do Comitê de Investimento, após apresentação das informações solicitadas ao Banco Itaú e Consultoria Mais Valia, aprazada para dia 18.07.2024 às 10:00, podendo ser realizada de forma híbrida. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ATA, redigida por Gabriele da Silva Ferreira e assinada pelos componentes deste Comitê de Investimentos. Finalizada a plenária às 16:52 do nono dia do mês de julho de 2024.

- (a) ELAINE DE A.L. FERREIRA – MEMBRO CP RPPS CGINVI
 (a) SANDRO ROGÉRIO LIMA BELO – MEMBRO COMITÊ INVESTIMENTO
 (a) PEDRO CARDOSO DOS SANTOS - PRESIDENTE COMITÊ INVESTIMENTO
 (a) MARCELO JOSÉ MAGALHÃES LOPES – MEMBRO DO COMITÊ INVESTIMENTO
 (a) GABRIELE DA SILVA FERREIRA – SECRETÁRIA
 (a) FERNANDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE ITAPREVI

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
 ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL
 DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
 CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2024 (P.A.9291/2024)**

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio de seu Agente de Contratação designado, torna público o resultado da Licitação referente ao processo administrativo nº 9291/2024, Chamada Pública nº 008/2024, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, PARA FINS DE CONCESSÃO DE CRÉDITO PESSOAL, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, que foi realizado no período de 20 de junho a 09 de julho de 2024. Sendo a Licitação declarada DESERTA, devido ao não comparecimento de empresas interessadas.

(a) André Ricardo Barroso – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino)/Autoridade Competente.

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 90029/2024 (P.A.7961/2024)**

A Secretaria Municipal de Licitações e Contratos do Município de Itaguaí, por intermédio de seu Agente de Contratação designado, torna público o adiamento da Licitação referente ao processo administrativo nº 7961/2024, Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90029/2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CESTA BÁSICA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, por um período de 12(doze) meses, que seria realizado na data de 16 de julho de 2024 às 10:00 horas, fica ADIADO SINE DIE, devido a falha no lançamento do SIGFIS.

(a) André Ricardo Barroso – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino)/Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 90042/2024 (P.A.9.199/2024)**

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS PARA DEMANDA EM SAÚDE para atender as necessidades da paciente Marcia Cristina Praxedes, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguaei.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia 31 de julho de 2024, às 10:00 horas.

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

(a) André Ricardo Barroso – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino) /Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 90043/2024 (P.A.9289/2024)**

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE DIETA ENTERAL E LEITE, por um período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguaei.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia 31 de julho de 2024, às 10:00 horas.

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>

(a) André Ricardo Barroso – Secretário Municipal de Licitações e Contratos (Interino) /Autoridade Competente.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
 Nº 90044/2024 (P.A.6733/2024)**

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS PARA DEMANDA EM SAÚDE para atender as pacientes Vanessa Moraes de Almeida e Ieda da Mota Araújo dos Santos, nas demandas da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no edital e seus anexos.